

## **INDICAÇÃO Nº 202/12**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um novo ponto de ônibus, dotado de banco e cobertura, na Avenida Francisca Lerário, na altura do nº 6.855, ao lado da Escola do Feital, tendo em vista que o atual ponto cuja estrutura foi construída pela Fazenda Feital, se encontra dentro do seu terreno, em frente ao portão de entrada, o qual está sendo transferido para o alinhamento do imóvel junto àquela via pública municipal, o que fará com que o referido ponto de ônibus fique contido dentro daquela propriedade e sem acesso aos usuários.

### **Justificativa**

O citado ponto de ônibus, que foi construído pela própria Fazenda Feital, se encontra localizado dentro do imóvel de sua propriedade, antes do seu portão de entrada, que se encontrava afastado do alinhamento com a Avenida Francisca Lerário.

Ocorre, porém, que os proprietários da Fazenda Feital estão mudando o portão do seu atual local para o alinhamento com aquela via pública, o que vai fazer com que o ponto de ônibus fique contido dentro de seu imóvel, o que impossibilitará a sua utilização pelos usuários das linhas municipais que por ali passam.

Assim, necessário se faz a construção de um novo ponto de ônibus, dotado de banco e cobertura, na altura do nº 6.855 da Avenida Francisca Lerário, ao lado da Escola do Feital, para que possam os usuários das linhas de transporte municipal aguardarem confortavelmente a sua condução.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2012

José Francisco da Fonseca  
Vereador